LEI N° 2.138/2013 – LEGISLATIVO

EMENTA: Denomina nome de Rua Antônio

Catanha em nosso município e dá

outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 058/2013 - LEGISLATIVO:

- Art. 1º Fica denominada Rua Antônio Catanha, a Rua Projetada C, Loteamento Santa Filomena I (Bela Vista) nesta cidade.
- Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.
- Art. 3° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Sala das sessões, 17 de abril de 2013.

Antônio Gomes Bezerra Júnior

Presidente

José Afrânio Marques de Melo

1º Secretário

Ligivanio Vieira da Silva 2º secretário